

PORTARIA Nº 0830/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 05 de agosto de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0210/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	08/2018	LIXO HOSPITALAR	14/11/2023 A 13/11/2024	TITULAR: LEANDRO VALES DA SILVA	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AMAPÁ

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0651/2024, no item 01 Fiscal Titular: Belliany Lobato Paiva, empresa Tratalyx Serviços Ambientais Ltda, Local: Unidade Mista de Saúde de Amapá nº 08/2018.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2024

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

